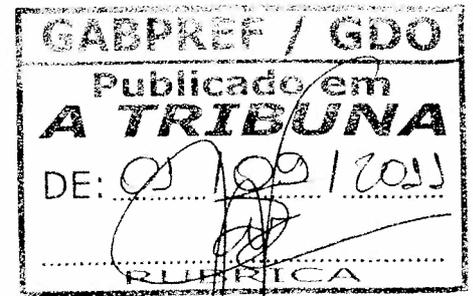




Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**LEI Nº 8.147**



**Denomina logradouro público  
no bairro Mata da Praia.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Praça Elias Rodolpho Bussinger** o logradouro público localizado entre a Avenida Carlos Gomes Sá e a Rua Ricardo de Freitas Salles (ponto de coordenadas UTM E= 364.759,29 e N= 7.757.741,20), no bairro Mata da Praia.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 31 de agosto de 2011.

  
João Carlos Coser  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4949158/11

/stn